Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 70/2025

MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da Sra. **Glauciene Souza.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do vereador **Jorge Augusto Pereira (Jorge do Ibéria)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **Moção de Pesar** à família pelo falecimento da Sra. **Glauciene Souza.**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, na pessoa de seu Vereador **Jorge Augusto Pereira (Jorge do Ibéria)** vem prestar seus votos de pesar à família da Sra. **Glauciene Souza**, conhecida por toda a comunidade e respeitada por sua conduta ética, moral e trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória junto a nós, deixando um legado de carinho, dignidade e respeito, sendo lembrada com afeto por todos aqueles que com ela conviveram.

Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a comunidade, que lamenta sua perda e aos seus familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar, reiterando que não poderia deixar de me associar à sua consternação, que Deus conceda consolo e força a todos os que sofrem com sua partida.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor"

(Apc 21:4)

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 05 de maio de 2025.

Jorge Augusto Pereira (Jorge do Ibéria)

Vereador